

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 29/2020 (48500.004911/2020-53)

Data: 09/02/2021

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, com abastecimento e sem motoristas, por 12 meses, prorrogáveis.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 29/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

## Pergunta(s)

1. Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos com relação ao Edital do pregão eletrônico em epígrafe, conforme a seguir apresentamos:

No item 6.2.2. Disponibilização dos veículos: os veículos deverão ser disponibilizados à ANEEL até a data de 1/4/2020, no seguinte endereço:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
SGAN Quadra 603, Módulos I, Brasília-DF  
Subsolo/Garagem  
Telefone:(61) 2192-8727

6.2.2. No momento da disponibilização a Contratada deverá comprovar, por meio da apresentação do Certificado de Registro do Veículo – CRV, Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, manual, apólices de seguro e/ou documentos correlatos que o veículo atende as especificações mínimas exigidas no Anexo A do Termo de Referência.

6.2.3. Reserva-se à Contratante o direito de efetuar vistoria nos veículos antes de cada disponibilização.

E também no item 6.2.5. A Contratada, até 10 (dez) da data de disponibilização dos veículos, fornecerá à Contratante:

6.2.5.1. relação dos veículos, na qual deverá constar: marca, modelo, placa, ano de fabricação, quilometragem e tipo de combustível;

6.2.5.2. Cópia do certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos em nome da Contratada (a cópia encaminhada deverá ser substituída pelo documento original, na data de disponibilização do veículo);

6.2.5.3. Cópia da apólice de seguro, com a cobertura estabelecida neste Termo de Referência (a cópia encaminhada deverá ser substituída pelo documento original, na data de disponibilização do veículo);

Mediante a exposição acima, retirada do edital, questionamos se o órgão concederá um prazo maior para a entrega dos veículos, tendo em vista o cenário atual que o País tem enfrentado, a Pandemia do Covid 19, fazendo com que as montadoras diminuíssem a produção em 2020 sem ainda terem retornado as atividades normais com a capacidade total de produção em 2021, tendo falta de peças em seus estoques, e também as diversas medidas governamentais tomadas para a redução do contágio pela doença, o que impactou diretamente nos prazos de entrega, levando em média de 90 (noventa) à 120 (cento e vinte) dias para entregar os mesmos, e também visando o prazo de elaboração da documentação, registro, licenciamento, emplacamento e contratação de seguros, etc.

Em observância aos princípios da competitividade, isonomia e impessoalidade, o órgão deverá fixar um prazo razoável para entrega dos veículos a fim de que possam ser cumprida por qualquer empresa licitante, garantindo dessa forma a disputa, sem restringir o caráter competitivo do certame. Diante do exposto, solicitamos por meio deste, que o prazo de entrega dos veículos seja alterado para até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços da contratante, para que a empresa a ser contratada para os serviços não venha a ser penalizada por descumprir prazos que não estejam indicados no edital e seus anexos.

**Resposta (s)**

1. Tendo em vista que o atual contrato terá sua vigência expirada em 01/04/2021 não será possível alterar o prazo para que a empresa vencedora disponibilize os veículos na ANEEL, sob pena da Agência não dispor de veículos para prestar os serviços.